

VICE -  
GOVERNADORIAESTADO DE GOIÁS  
VICE-GOVERNADORIA  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL**DECLARAÇÃO Nº 8 / 2022 VICEGOV/GESG-06201**

Declaramos, para os devidos fins e em conformidade com o solicitado no Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 6º, §1º, III, da Lei Estadual nº 18.025/2013, que esta Vice-Governadoria do Estado de Goiás não possui celebrados termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação.

DIOGO CARRIJO PESSOA DOS SANTOS  
Gerente de Gestão de ContratosADRIANA MARTINS DE LUCENA  
Superintendente de Gestão Integrada

Declarações anteriores:

Declaração n.º 11 / 2021 GESG- 06201 (000023286562) de 31 de agosto de 2021 e;

Declaração n.º 6 / 2022 VICEGOV/GESG-06201 (000027744322) de 21 de fevereiro de 2022.

Goiânia, 26 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MARTINS DE LUCENA, Superintendente**, em 26/04/2022, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO CARRIJO PESSOA DOS SANTOS, Gerente**, em 27/04/2022, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)**



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000029505191 e o código CRC D2BDDF8E.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
RUA 82 N° 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO  
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR, ALA LESTE



Referência: Processo nº 202200012000178

SEI 000029505191